



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização de Concurso Público.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 71, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela conferido à Administração Pública para anular seus próprios atos quando eivados de vícios de ilegalidade;

CONSIDERANDO a constatação de insanável vício na fundamentação legal do certame (enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como incoerências na instrução do Termo de Referência quanto às obrigações operacionais do concurso;

CONSIDERANDO as razões e fundamentos constantes no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, o qual integra o presente ato para todos os fins de direito;

DECIDE:

1. **DETERMINAR A ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº 008/2026 (Dispensa de Licitação nº 007/2026), com fulcro no art. 71, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e sumula 473 do STF, por vício de ilegalidade na instrução do feito;



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

2. **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, após o devido registro nos sistemas de controle interno;
3. **DETERMINAR A PUBLICAÇÃO** do extrato desta Decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, garantindo a ampla transparência do ato.

Senhora de Oliveira/MG, 29 de julho de 2026.

Silvério da Silva Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira